



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

A Deputada signatária, na forma do disposto no art. 201, inciso I, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Nova Zelândia e Austrália, como representante deste Poder em Missão Diplomática, acompanhando o Senhor Governador Marconi Perillo Ferreira Júnior, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2016.

SALA DAS SESSÕES, em de janeiro de 2016.

ELIANE PINHEIRO
DEPUTADA ESTADUAL



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência



Ofício nº 028/16 - GP

Goiânia, 21 de janeiro de 2016.

Exmo. Sr.
ISANULFO DE ABREU CORDEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete de Assuntos Internacionais
Goiânia-GO

Senhor Secretário-Chefe,

Com os meus cumprimentos, indico, para participar a da missão comercial que ocorrerá entre os dias 12 e 26 de fevereiro próximo, chefiada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, indico para representar esta Casa de Leis, a Deputada Eliane Pinheiro.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
Presidente



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

NUM.: 12.327



ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.551, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 20 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 20 de janeiro de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de fevereiro 2016.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

RESOLUÇÃO Nº 1.552, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem à Nova Zelândia e Austrália, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 10 de fevereiro de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
ERNESTO ROLLER
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VALCENÔR BRAZ
VIRMONDES CRUVINEL
ZÉ ANTONIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar